



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 012/ 2017

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR REINGRESSO,
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais, sobre a abertura de inscrições para a realização de concurso de seleção na modalidade de reingresso, para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação **no 1º semestre do ano letivo de 2018**, torna pública a seguinte redação:

É assegurado o reingresso ao candidato portador de diploma de graduação, devidamente registrado ou validado, ou atestado de conclusão de curso expedido pelo CEFET-RJ ou por outra Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada junto ao MEC e o curso concluído na Instituição de origem seja devidamente reconhecido pelo MEC.

I - DAS VAGAS OFERECIDAS

Só serão aceitos reingressos de candidatos graduados em cursos de graduação de acordo com a tabela abaixo.

• **Unidade Maracanã**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Ciências da Computação	03	Bacharelados em: Sistemas de Informação, Matemática, Física, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Eng ^a Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações e Controle e Automação e Engenharia da Computação.
Engenharia Elétrica (antiga Eletrotécnica)	10	Todas as Engenharias
Engenharia de Controle e Automação	05	Engenharia eletrônica, Engenharia elétrica e Engenharia de telecomunicações.
Engenharia Eletrônica	05	Engenharia elétrica, Engenharia de controle e automação e Engenharia de telecomunicações, Engenharia da Computação e Ciência da Computação
Engenharia de Produção	01	Todas as Engenharias
Engenharia Mecânica	05	Todas as Engenharias
Linguas Estrangeiras aplicadas às Negociações Internacionais - LEANI	05	Administração, Relações Internacionais, Defesa e Gestão Estratégica Internacional, Comércio Exterior, Letras e Tradução

• **Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (UnED NI)**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Engenharia de Controle e Automação	10	Todas as engenharias, Matemática e Física
Engenharia de Produção	05	Todas as Engenharias, Matemática e Física.
Engenharia Mecânica	05	Todas as Engenharias, Matemática e Física.

- **Unidade descentralizada de Nova Friburgo (UnED Friburgo)**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Licenciatura em Física	03	Todas as Engenharias, Licenciaturas e Bacharelados de Física, Química, Ciências e Matemática
Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo	03	Todos os cursos de graduação nas áreas de Ciências Sociais
Sistemas da Informação	05	Ciências da Computação; Engenharia da Computação; Matemática; Física; todas as Engenharias e licenciatura em Computação

- **Unidade descentralizada de Petrópolis (UnED Petrópolis)**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Licenciatura em Física	05	Todas as Engenharias, Licenciaturas e Bacharelados de Física, Química e Matemática
Engenharia de Computação	05	Todas as engenharias, Sistemas de Informação; Ciências da Computação, Bacharelados em Matemática e de Física
Bacharelado em Turismo	05	Bacharelados em Ciências Sociais, Ciências Humanas, Letras e Artes

- **Unidade descentralizada de Angra dos Reis (UnED Angra dos Reis)**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Engenharia Metalúrgica	10	Todas as Engenharias
Engenharia Mecânica	10	Todas as Engenharias
Engenharia Elétrica (antiga Eletrotécnica)	10	Todas as Engenharias

- **Unidade de Ensino Descentralizada de Valença (UnED Valença):**

NOME DO CURSO	VAGAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
Engenharia de Alimentos	08	Todas as engenharias, todas as Químicas, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Agronomia
Administração	10	Todas as engenharias, Economia, Ciências contábeis e áreas afins

- **Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED Itaguaí):**

NOME DO CURSO	VAGAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
Engenharia de Produção	02	Todas as Engenharias
Engenharia Mecânica	02	Todas as Engenharias

II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

O portador de diploma poderá candidatar-se aos cursos de graduação do CEFET-RJ, observando-se as seguintes ressalvas:

1. Cada candidato só poderá requerer o reingresso para 01 (um) único curso do CEFET-RJ.
2. Não serão considerados, para reingresso nos cursos de Licenciatura e nos Bacharelados, os cursos de origem que possuam duração curricular inferior ao **mínimo de 04 (quatro) anos**. Ao estudante cujo reingresso venha ser deferido para um determinado curso de graduação, será vedada qualquer mudança posterior de curso.
3. O processo de seleção de candidatos ao reingresso, na exigência da análise dos processos pelas Coordenadorias Acadêmicas, terá por base os seguintes critérios de seleção:
 - a. Serão deferidos os pedidos de reingresso para aqueles candidatos que concluíram o curso na IES de origem e obtiveram a média geral do coeficiente de rendimento (CR) superior ou igual a 5,0 (cinco), e, no caso do rendimento ser expresso por conceito, o correspondente ao coeficiente de rendimento -CR igual ou maior que 5,0 (cinco).
 - b. Serão considerados para efeito deste edital, **exclusivamente, os candidatos oriundos de cursos definidos no ítem I.**

III. DO LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada diretamente na Unidade de Ensino pretendida pelo candidato, para o preenchimento das vagas ofertadas, no período de **25 a 27 de setembro de 2017**, conforme tabela abaixo. Após serem protocoladas, serão encaminhadas para análise.

Unidade	Local	Horário
MARACANÃ	Avenida Maracanã nº 229, Bloco A – Protocolo Geral do CEFET/RJ (entrada principal).	Das 10 às 16 horas
NOVA IGUAÇU	Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na Secretaria Acadêmica , Térreo.	Das 15 às 18 horas
NOVA FRIBURGO	Av. Governador Roberto Silveira, 1.900 – Prado – Nova Friburgo, Tel: (22) 25271729 - Secretaria Acadêmica .	Das 13 às 17 horas
PETRÓPOLIS	Rua do Imperador, nº 971, Centro – Petrópolis,/RJ, na Secretaria Acadêmica .	Das 13 às 17 horas
ANGRA DOS REIS	Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ tel; 24 33623526	Das 08 às 14 horas
VALENÇA	Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, CEP: 27.600-000. Tel.: (24) 2452-1932 – Secretaria Acadêmica	Das 08 às 15 horas
ITAGUAÍ	Rodovia Mario Covas, Lote 22, Quadra J (Trevo de Itaguaí), na Coordenadoria de Ensino de Graduação , 2º andar	Das 15 às 18 horas

O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

- Deverá indicar na ficha de inscrição, o curso pretendido e a unidade de ensino de funcionamento do curso, conforme são apresentadas as vagas disponíveis no Ítem I.
- As escolhas de curso e de Unidade de Ensino não poderão ser alteradas posteriormente.
- Toda documentação deverá ser entregue na Unidade de Ensino do curso escolhido pelo candidato. Estão relacionados abaixo os endereços completos das Unidades de Ensino do CEFET-RJ:
 - Unidade Maracanã (Sede): Av. Maracanã, 229 229 – Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20271-110. Tel: (21) 2566-3059 – **Protocolo Geral**, no horário das 10 às 16 horas
 - Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI): Estrada de Adrianópolis, 1.317, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ – CEP:26041-271. Tel.: (21) 2886-8916; (21)3770-0064 – Na **Secretaria Acadêmica**, no horário das 15 às 18 horas.

- Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Friburgo (UnED Friburgo): Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, CEP 28635-000. Tel: (22) 25271729 - **Secretaria Acadêmica**, no horário das 13 às 17 horas.
 - Unidade de Ensino Descentralizada em Petrópolis (UnED Petrópolis): Rua do Imperador, 971 Centro, Petrópolis/RJ – CEP25.620-003.Tel.: (24) 2242-5716 – **Secretaria Acadêmica**., no horário das 13 às 17 horas.
 - Unidade de Ensino Descentralizada em Angra dos Reis (UnED Angra dos Reis): Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ CEP: 23953-030 Tel.: (24) 3362-3526, no horário das 8 às 14 horas.
 - Unidade de Ensino Descentralizada de Valença (UnED Valença) Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, CEP: 27.600-000. Tel.: (24) 2452-1932 – **Secretaria Acadêmica**, no horário das 8 às 15 horas.
 - Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED itaguaí): Rodovia Mário Covas, lote 22, quadra J - CEP: 23810-000. Distrito Industrial de Itaguaí, Itaguaí/RJ. Tel/Fax: 21 2688-1847 – **Coordenadoria de Ensino de Graduação** – 2º andar, no horário das 15 às 18 horas.
- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à UnED do CEFET/RJ, poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via correio (Sedex com Aviso de Recebimento – AR) com data de postagem até o dia 27 de setembro, valendo como comprovante o carimbo da agência postal expedidora. Deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, sendo de inteira responsabilidade a identificação com o nome do candidato(a) e do número do Edital.
 - Para confirmar o recebimento da documentação pelo CEFET/RJ consulte o “rastreamento de objetos” no site do correio: www.correios.com.br.
 - Não serão aceitos documentos de inscrição com data de postagem após o dia 27/09/2017, bem como pagamento de inscrição com data posterior a 27/09/2017. Na hipótese de ocorrer essas situações o pedido de transferência será INDEFERIDO;
 - No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise da documentação, o candidato será considerado desclassificado;

IV- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos ao reingresso nos Cursos de Graduação do CEFET-RJ deverão apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:

1. Cópia do diploma de curso superior ou comprovante de conclusão de curso de graduação contendo data da colação de grau.
2. Cópia do Histórico escolar, **contendo o Coeficiente de Rendimento Geral (CR)**.
3. Conteúdo programático detalhado das disciplinas cursadas. Para deferimento do aproveitamento de crédito é necessário que a disciplina cursada apresente, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático da disciplina correspondentemente ofertada pelo CEFET/RJ.
4. Exposição de motivos, explicitando o seu interesse pelo curso, levando-se em conta:
 - Necessidades profissionais do candidato, coerentes com a proposta didático-pedagógica do curso e suas experiências na área de formação acadêmica
 - disponibilidade de horário para frequentar o curso pretendido;
5. Ficha de inscrição, disponível no site: <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> , devidamente preenchida e assinada
6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o pagamento deverá ser feito mediante **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, informando **código UG nº. 153010; gestão da Unidade Favorecida nº. 15244 e o código de recolhimento nº. 28883-7**; CPF e nome do contribuinte (o candidato), **além do número de referência, 2018.1**

O endereço eletrônico para a impressão do GRU é:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

OBS: O depósito deverá ser realizado em agência bancária, não cabendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor pago.

V- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos candidatos que obtiveram maior Coeficiente de Rendimento (C.R) acumulado no curso de origem, em ordem decrescente. Será exigido o C.R superior ou igual a 5,0 (cinco) para a análise dos requerimentos.
2. Em caso de empate no processo de seleção de reingresso, os candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, a escolha recairá sobre o candidato que tiver maior tempo de formado, uma vez atendidas às demais exigências contidas nestas normas.
3. A decisão da Comissão de Julgamento é definitiva, não cabendo, portanto, recurso da mesma.
4. A depender da análise e do julgamento dos processos, o CEFET/RJ não se obriga a preencher todas as vagas.

VI- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir do dia 11 de outubro de 2017 será divulgado no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-externas-externas-e-reingressos>, o resultado da análise dos requerimentos de reingresso.

VII- DA PRÉ-MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Para efetuar a **pré-matrícula** e solicitar a dispensa de disciplinas por aproveitamento de créditos, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria da Unidade Acadêmica, **no dia 17 de outubro de 2017**, no endereço e horário constantes no quadro abaixo:

Unidade	Local	Horário
MARACANÃ	Avenida Maracanã nº 229 – Bloco C 1º andar, Setor: DERAC Departamento de Registro Acadêmico	Das 16 às 18 horas
NOVA IGUAÇU	Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na Secretaria Acadêmica , Térreo.	Das 15 às 18 horas
NOVA FRIBURGO	Av. Governador Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, Tel: (22) 25271729 - Secretaria Acadêmica .	Das 13 às 17 horas
PETRÓPOLIS	Rua do Imperador, nº 971, Centro – Petrópolis,/RJ, na Secretaria Acadêmica .	Das 13 às 17 horas
ANGRA DOS REIS	Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ tel; 24 33623526	Das 08 às 14 horas
VALENÇA	Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, CEP: 27.600-000. Tel.: (24) 2452-1932 – Secretaria Acadêmica	Das 08 às 15 horas
ITAGUAÍ	Rodovia Mario Covas, Lote 22, Quadra J (Trevo de Itaguaí), na Coordenadoria de Ensino de Graduação , 2º andar	Das 15 às 18 horas

OBS: O não comparecimento à pré-matrícula implicará na desclassificação do candidato.

Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no **ato da pré-matrícula**:

1. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e uma cópia).
2. Carteira de Identidade e CPF (original e uma cópia).
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação (original e uma cópia).
4. Prova de estar em dia com o serviço militar (original e uma cópia).
5. 01 (um) retrato 3x4
6. Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (uma cópia)

Durante a pré-matrícula o DERAC divulgará a **data prevista** para a escolha de disciplinas, quando os alunos aprovados poderão organizar seu quadro de horários, com as disciplinas a serem cursadas em 2018-1º semestre.

O requerimento de **Isenção de Disciplinas** deverá ser preenchido em formulário próprio, com especificação das disciplinas a serem aproveitadas, e ser devidamente acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e cargas horárias das disciplinas cursadas, estando todos estes autenticados pela instituição de origem. As solicitações de aproveitamento de estudos serão protocoladas na Secretaria da Unidade Acadêmica e caberá a esta o encaminhamento dos pedidos às Coordenações Acadêmicas, que realizarão a análise de equivalência entre as matrizes curriculares e cargas horárias, que emitirão parecer conclusivo.

O total de créditos aproveitados correspondentes às disciplinas cursadas em outras instituições de Ensino Superior não poderá ser superior a 50% do total de créditos do curso de Graduação em que o interessado estiver matriculado no CEFET-RJ. Não serão considerados os créditos excedentes ao percentual de 50% acima referido, cabendo ao chefe de departamento/coordenador indicar as disciplinas que, em consequência, deverão ser cursadas.

VIII- DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

O aluno poderá requerer o trancamento de matrícula dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que tenha cursado no CEFET-RJ, com aproveitamento, um mínimo de 12 (doze) créditos. Caso contrário o trancamento de matrícula será indeferido.

Obs: O trancamento geral de matrícula não conta para o prazo limite de conclusão dos Cursos de Graduação.

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que usar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo será eliminado.
2. Caso algum candidato aprovado/selecionado desista da matrícula ou não atenda a alguma exigência destas normas, o CEFET/RJ convocará novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação dentro da área específica.
3. Casos omissos e situações não previstas nestas normas serão decididos pela Diretoria Geral do CEFET/RJ.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

Aprovado:

Homologado:

Prof. ^a Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino

Prof. Carlos Henrique de Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ